

PORTARIA Nº 297/2022 - DG, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3353, de 17/05/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
149	Cleyton Pereira dos Santos	Junho
820	Clóvis Saraiva Júnior	Junho
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho
156	João Pedro Alves de Brito	Junho
10349	Lucimar Bernardes Prestes	Junho
350	Osmar Antunes	Junho
150	Roodirley da Silva Sales	Junho
4941	Romário Antônio da Silva	Junho
66	Valdivan Castanheira da Cunha	Junho
284	Walter Pires Luz	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral